



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

SALA ANTÔNIO SANTO RENOSTO

PRIMAVERA DO LESTE - MT

Rua Inácio Castelli, nº. 215 - CEP. 78850-000 -Telefax: (66) 498-1734/3590
http://www.camarapva.mt.gov.br - e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT

PROTOCOLO Nº. _____

Em: 10 / 04 / 2005

[Signature]
FUNICIONÁRIO _____ HORÁRIO _____

- Projeto de Lei
- Projeto Dec. Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda a Projeto de Lei
- Projeto de Emenda a Lei Orgânica
- Emenda a Resolução

Nº 003/05

AUTOR(ES): *Messa Diretoria 2005*

Súmula: *Cria Comissão pró-construção da Câmara Municipal de Primavera do Leste e dá outras providencias.*

Artigo 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão pró-construção, nos termos do Artigo 149, Parágrafo 1º e 3º, Inciso I do Regimento Interno, com prazo de duração desta, até o término da construção do prédio das futuras instalações da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Artigo 2º- A Comissão terá quatro (04) membros, ficando na seguinte forma: Presidente: **Eraldo Gonçalves Fortes**; Vice-Presidente: **José Gonzaga Tonon**; 1º Secretário: **José Alcício Michelin**; Tesoureiro: **Walmir Zeliz dos Santos**.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLICA-SE;

CUMpra-SE;

Câmara Municipal Primavera do Leste
Estado de Mato Grosso

APROVADA

Em 18 de abril de 2005

por unanimidade

[Signature]

VISTO

Primavera do Leste, 16 de abril de 2005.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente

LUIZ CARLOS MAGALHAES SILVA
Vice-Presidente

WALMIR ZELIZ DOS SANTOS
1º Secretário

ERALDO GONÇALVES FORTES
2º Secretário